



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 2590/2026

À vista dos elementos constantes nos autos, este **Gabinete** acolhe integralmente a instrução contida no **Despacho nº 275/2026 (10624327)**, exarado pela **Diretoria Administrativa do GOIANIAPREV**, e **autoriza** a adoção das providências administrativas e legais necessárias à contratação, por meio de dispensa de licitação sem disputa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por item, de empresa especializada para o fornecimento de assinaturas anuais, na modalidade Software as a Service (SaaS), de soluções de Inteligência Artificial Generativa destinadas ao uso institucional da Administração Pública Municipal.

A contratação compreenderá a disponibilização de licenças corporativas de acesso às plataformas contratadas, por intermédio de broker ou parceiro autorizado, incluindo serviços de suporte técnico, gerenciamento de usuários, atualizações automáticas, bem como garantia de utilização em ambiente corporativo seguro, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no respectivo **Termo de Referência (10547532)**.

Ato contínuo, determino o encaminhamento dos autos à **Secretaria Municipal de Inovação e Transformação Digital – SIT**, para emissão do competente **parecer técnico**, em observância ao disposto no Decreto nº 27, de 2 de janeiro de 2025, que disciplina os procedimentos de análise, validação e aprovação de soluções tecnológicas no âmbito da Administração Pública Municipal, constituindo etapa necessária ao prosseguimento da presente contratação.

Goiânia, 24 de junho de 2026.

FREDERICO FERNANDES UCHÔA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa**, **Chefe de Gabinete**, em 24/06/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10641392** e o código CRC **35E1FDAB**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000826-0

SEI Nº 10641392v1